



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XIX – Nº 3025 – PAU DOS FERROS/RN, quinta-feira, 26 de agosto de 2021

**IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN**

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

## PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

## PODER LEGISLATIVO

**Francisca Itacira Aires Nunes (Presidente)**

**José Alves Bento (Vice-presidente)**

**Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira (1ª secretária)**

**Francisco Augusto de Queiroz (2º secretário)**

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Deusivan Santos Nazário

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

Francisco José Fernandes de Aquino

## PODER JUDICIÁRIO DO RN

### - UNIDADE JUDICIAL -

**Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS**  
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

**Dra. ANA ORGETTE DE SOUZA FERNANDES VIEIRA**  
Juíza Titular da 1ª Vara

**Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR**  
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

**Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS**  
Juiz Designado para a 3ª Vara

### JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICIONAL -

**Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO**  
Juiz Titular da 12ª Vara

**Dr. RODRIGO ARRUDA CARRIÇO**  
Juiz Substituto da 12ª Vara

### PROMOTORIA DE JUSTIÇA

**Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO**  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

**Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA**  
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

**Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS**  
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros  
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros

## Diário Oficial do Município

### 1. CPL

- Aviso de Credenciamento
- Resultado de Julgamento
- Termo de Autorização de Dispensa
- Termo de Ratificação da Dispensa

### 2. SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria
- Portaria
- Portaria

### 3. OFÍCIO DE NOTAS

- Edital de Citação
- Edital de Citação
- Edital de Citação
- Edital de Citação

Diário Oficial do Município

CPL

**CHAMADA PÚBLICA  
Credenciamento N° 07/2021**

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que receberá os envelopes dos interessados no processo, a partir da data desta publicação, durante 30 (trinta) dias, no horário de **07:30 às 13:00 horas**, os envelopes serão entregues no Departamento de Licitações e Contratos, localizados na Av. Getúlio Vargas, nº 1911, Centro, Pau dos Ferros/RN. **CRENCIAMENTO nº 07/2021, Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para a prestação de serviços de exames laboratoriais, através de atendimento e acompanhamento, do Município de Pau dos Ferros, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)**, conforme ANEXO I do presente edital, de acordo com o que determina a legislação vigente.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://pauferros.rn.gov.br/licitacao.php> [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e poderá ser solicitado através do e-mail: [licitapmpf@gmail.com](mailto:licitapmpf@gmail.com).

Pau dos Ferros – RN, 26 de agosto de 2021.

**DAVID JHENISON SOARES FERNANDES**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

---

**ASSUNTO:** CREDENCIAMENTO Nº 06/2021, PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA E SEDAÇÃO DE INDIVÍDUOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SESAU).

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 203082102

**MODALIDADE:** Nº 06/2021

**REQUISITANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**RESULTADO DO JULGAMENTO**

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão Permanente de Licitação, **DEFIRO** o credenciamento em favor da empresa INCERN EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 31.777.553/0001-89, visto que os documentos apresentados atendem plenamente os requisitos de HABILITAÇÃO, conforme o item 4 do edital.

## Diário Oficial do Município

Pau dos Ferros/RN, 23 de agosto de 2021.

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO**

---

### **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 7/2021-0083** (LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

O Presidente da Comissão de Licitação de Pau dos Ferros, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade de **Contratação, em caráter emergencial, de empresa especializada na realização de cirurgia de vitrectomia via pars plana em olho direito + facectomia com lio**, para a paciente **MARIA GUADALUPE DA SILVA**.

A presente Dispensa de licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

*Art. 24, É dispensável a licitação:*

[...]

*IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;*

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor da empresa **RETINA OFTAMOLOGIA - EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **30.866.290/0001-11**, no valor de **R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)**.

Pau dos Ferros/RN, 25 de agosto de 2021.

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO**  
**Port. 019/2021**

---

### **TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2021-0083** (LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

## Diário Oficial do Município

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação nº 7/2021-0083, fundamentada no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, adjudicando em favor da empresa, **RETINA OFTAMOLOGIA**, inscrita no CNPJ nº **30.866.290/0001-11**, no valor de **R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)**, referente a **Contratação, em caráter emergencial, de empresa especializada na realização de cirurgia de vitrectomia via pars plana em olho direito + facectomia com lio**, para a paciente **MARIA GUADALUPE DA SILVA**.

**RATIFICO**, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 25 de agosto 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO  
**PREFEITA**

SECRETARIA DE SAÚDE

**Portaria 622/2021 – SESAU/PMPF**  
*Em, 26 de agosto de 2021.*

**A PREFEITA DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** - Conceder ao **Sr FRANCISCO LINDOGLACIO DE AQUINO ALMEIDA**,  $\frac{1}{2}$  (meia) diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **27 de agosto de 2021**, conforme certificado em anexo.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO  
**PREFEITA**

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE**

**Portaria 623/2021 – SESAU/PMPF**  
*Em, 26 de agosto de 2021*

**A PREFEITA DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,

Diário Oficial do Município**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** - Conceder ao Sr. **JAMY ALENCAR LIMA**,  $\frac{1}{2}$  (meia) diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **27 de agosto de 2021**, conforme certificado em anexo.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria 624/2021 – SESAU/PMPF**  
*Em, 26 de agosto de 2021.*

**A PREFEITA DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** - Conceder ao Sr. **MARY KALLIANNE FERNANDES DE QUEIROZ**, **1 (uma)** diária no valor unitário de **R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Iguatu/CE** no período de **26 de agosto de 2021**, conforme certificado em anexo.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

OFÍCIO DE NOTAS

**1º OFICIO DE NOTAS**  
**TABELIONATO – REGISTRO DE IMOVERIS E ANEXOS**  
**CNPJ/MF n. 08.382.962/0001-64**  
**JOSÉ FABIANO JALES DE LIRA – Tabelião Público**

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**

## Diário Oficial do Município

Processo n. 203/2021

Protocolo n. 1.287/2021

### **USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL**

Requerentes: Edivannildo de Lima e Diosneci Ferreira de Sena Silva

**FINALIDADE:** Pelo presente edital ficam citados os réus incertos e desconhecidos, bem como todos os interessados para responderem aos termos da inicial, podendo contestar a ação no prazo legal de 15 (quinze) dias, contados do transcurso do prazo deste edital, sob pena de ser considerados como verdadeiros os fatos articulados pelo Requerente, conforme petição inicial, documentos pessoais, Ata Notarial, planta topográfica, memorial descritivo e ART, que se encontram à disposição neste Cartório.

**DESCRIÇÃO:** Imóvel residencial (casa) localizada na Rua São João, n. 470, São Benedito, Pau dos Ferros/RN, com vários pavimentos, área total de 188,76 m<sup>2</sup>, limitando-se ao NORTE, com imóvel do espólio de José Lopes; SUL, Rua São João; ao LESTE, com imóvel de Vanilda Leite Silva e ao OESTE, com imóvel de Gilbervan de Souza Lima, vide planta topográfica e memorial descritivo que faz parte integrante do processo em epígrafe".

**ADVERTÊNCIA:** Não sendo contestada a ação, no prazo supramencionado, presumir-se-ão aceitos pela parte Requerida como verdadeiros, os fatos alegados na inicial, de acordo com os artigos 285 e 319, do CPC/2015. E, para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado no Diário Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN. Dado e passado nesta cidade de Pau dos Ferros/RN, aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um (25/08/2021). Eu, \_\_\_\_\_ (Benedita Evilásia C. Umbelino) Tabeliã Substituta do 1º Ofício de Notas de Pau dos Ferros/RN, que digitei e subscrevi. Dou fé.

Pau dos Ferros/RN, 26 de agosto de 2021.

**Benedita Evilásia C. Umbelino**  
Tabeliã Substituta

---

**1º OFÍCIO DE NOTAS**  
**TABELIONATO – REGISTRO DE IMOVERIS E ANEXOS**  
**CNPJ/MF n. 08.382.962/0001-64**  
**JOSÉ FABIANO JALES DE LIRA – Tabelião Público**

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**

Processo n. 205/2021

Protocolo n. 1.291/2021



## Diário Oficial do Município

### **USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL**

Requerentes Edivannildo de Lima e Diosneci Ferreira de Sena Silva

**FINALIDADE:** Pelo presente edital ficam citados os réus incertos e desconhecidos, bem como todos os interessados para responderem aos termos da inicial, podendo contestar a ação no prazo legal de 15 (quinze) dias, contados do transcurso do prazo deste edital, sob pena de ser considerados como verdadeiros os fatos articulados pelo Requerente, conforme petição inicial, documentos pessoais, Ata Notarial, planta topográfica, memorial descritivo e ART, que se encontram à disposição neste Cartório.

**DESCRIÇÃO: Imóvel** - Um terreno próprio situado na Rua Francisco Alves Holanda, (antiga Rua Projetada), esquina com o prolongamento da Rua Auto Garcia Dantas, denominado "Brilho do Sol", zona de expansão urbana oeste, desta cidade, área total de 900,00 m<sup>2</sup>, limitando-se ao NORTE, com Rua Auto Garcia Dantas; ao SUL, com imóvel de Anaxagoras B. Maia de Souza; ao LESTE com a Rua Francisco Alves Holanda e ao OESTE, com imóvel de Anaxagoras B. Maia de Souza, vide planta topográfica e memorial descritivo que faz parte integrante do processo em epígrafe".

**ADVERTÊNCIA:** Não sendo contestada a ação, no prazo supramencionado, presumir-se-ão aceitos pela parte Requerida como verdadeiros, os fatos alegados na inicial, de acordo com os artigos 285 e 319, do CPC/2015. E, para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado no Diário Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN. Dado e passado nesta cidade de Pau dos Ferros/RN, aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um (25/08/2021). Eu, \_\_\_\_\_ (Benedita Evilásia C. Umbelino) Tabeliã Substituta do 1º Ofício de Notas de Pau dos Ferros/RN, que digitei e subscrevi. Dou fé.

Pau dos Ferros/RN, 26 de agosto de 2021.

**Benedita Evilásia C. Umbelino**  
Tabeliã Substituta

---

**1º OFÍCIO DE NOTAS**  
**TABELIONATO – REGISTRO DE IMOVERIS E ANEXOS**  
**CNPJ/MF n. 08.382.962/0001-64**  
**JOSÉ FABIANO JALES DE LIRA – Tabelião Público**

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**

Processo n. 204/2021  
Protocolo n. 1.290/2021



## Diário Oficial do Município

### **USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL**

Requerentes: Edivannildo de Lima e Diosneci Ferreira de Sena Silva

**FINALIDADE:** Pelo presente edital ficam citados os réus incertos e desconhecidos, bem como todos os interessados para responderem aos termos da inicial, podendo contestar a ação no prazo legal de 15 (quinze) dias, contados do transcurso do prazo deste edital, sob pena de ser considerados como verdadeiros os fatos articulados pelo Requerente, conforme petição inicial, documentos pessoais, Ata Notarial, planta topográfica, memorial descritivo e ART, que se encontram à disposição neste Cartório.

**DESCRIÇÃO: Imóvel** - Um terreno próprio desmembrado de maior porção, situado na Rua Francisco Alves Holanda (antiga Rua Projetada), lado ímpar, denominado "Brilho do Sol", zona de expansão urbana oeste, desta cidade, área total de 300,00 m<sup>2</sup>, limitando-se ao NORTE, com imóvel do Sr. Raimundo; ao SUL, com imóvel de Maria Betânia; ao LESTE, com imóvel de Maria Betânia e ao OESTE, com a Rua Francisco Alves de Holanda, vide planta topográfica e memorial descritivo que consta no processo em epígrafe".

**ADVERTÊNCIA:** Não sendo contestada a ação, no prazo supramencionado, presumir-se-ão aceitos pela parte Requerida como verdadeiros, os fatos alegados na inicial, de acordo com os artigos 285 e 319, do CPC/2015. E, para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado no Diário Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN. Dado e passado nesta cidade de Pau dos Ferros/RN, aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um (25/08/2021). Eu, \_\_\_\_\_ (Benedita Evilásia C. Umbelino) Tabeliã Substituta do 1º Ofício de Notas de Pau dos Ferros/RN, que digitei e subscrevi. Dou fé.

Pau dos Ferros/RN, 26 de agosto de 2021.

**Benedita Evilásia C. Umbelino**  
Tabeliã Substituta

---

**1º OFÍCIO DE NOTAS**  
**TABELIONATO – REGISTRO DE IMOVERIS E ANEXOS**  
**CNPJ/MF n. 08.382.962/0001-64**  
**JOSÉ FABIANO JALES DE LIRA – Tabelião Público**

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**

Processo n. 206/2021

## Diário Oficial do Município

Protocolo n. 1.292/2021

### **USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL**

Requerentes: Edivannildo de Lima e Diosneci Ferreira de Sena Silva

**FINALIDADE:** Pelo presente edital ficam citados os réus incertos e desconhecidos, bem como todos os interessados para responderem aos termos da inicial, podendo contestar a ação no prazo legal de 15 (quinze) dias, contados do transcurso do prazo deste edital, sob pena de ser considerados como verdadeiros os fatos articulados pelo Requerente, conforme petição inicial, documentos pessoais, Ata Notarial, planta topográfica, memorial descritivo e ART, que se encontram à disposição neste Cartório.

**DESCRIÇÃO: Imóvel** - Um terreno próprio desmembrado de maior porção, situado em Rua Projetada, lado ímpar, no lugar denominado "Brilho do Sol", zona de expansão urbana oeste, desta cidade, área total de 1.927,92m<sup>2</sup>, limitando-se ao NORTE, com Rua Projetada; ao SUL, com imóvel de Marcelo Arnaud; ao LESTE, com imóvel de Maria Eliziane e ao OESTE, com imóvel de Antonio Leal Neto, vide planta topográfica e memorial descritivo que consta no processo em epígrafe".

**ADVERTÊNCIA:** Não sendo contestada a ação, no prazo supramencionado, presumir-se-ão aceitos pela parte Requerida como verdadeiros, os fatos alegados na inicial, de acordo com os artigos 285 e 319, do CPC/2015. E, para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado no Diário Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN. Dado e passado nesta cidade de Pau dos Ferros/RN, aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um (25/08/2021). Eu, \_\_\_\_\_ (Benedita Evilásia C. Umbelino) Tabeliã Substituta do 1º Ofício de Notas de Pau dos Ferros/RN, que digitei e subscrevi. Dou fé.

Pau dos Ferros/RN, 26 de agosto de 2021.

**Benedita Evilásia C. Umbelino**  
**Tabeliã Substituta**